



CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MINAS GERAIS - Cedca/MG.  
Ata da 363ª Sessão Plenária extraordinária do Cedca/MG, de 03/05/2018.

1 **Ata da tricentésima sexagésima terceira reunião da sessão plenária ordinária do Conselho Estadual dos**  
2 **Direitos da Criança e do Adolescente de Minas Gerais - Cedca/MG**, realizada aos três dias do mês de maio  
3 de dois mil e dezoito, em sua sede, localizada na Casa de Direitos Humanos, na Avenida Amazonas,  
4 quinhentos e cinquenta e oito, terceiro andar, bairro Centro, município de Belo Horizonte, Minas Gerais.  
5 Célia Carvalho Nahas (vice-presidente do Cedca/MG) procedeu à **(I) verificação do quórum**. **Estavam**  
6 **presentes os seguintes representantes governamentais titulares:** Célia Carvalho Nahas (vice-presidente do  
7 Cedca/MG), representando a Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Participação Social e Cidadania  
8 (Sedpac); Vera Lúcia Rezende Costa, representando a Secretaria de Estado da Educação (SEE); Ricardo  
9 Augusto Zadra, representando a Secretaria de Estado da Fazenda (SEF); Geraldo Afonso Herzog,  
10 representando a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (Seplag). **Nenhum representante suplente**  
11 **governamental esteve presente. O seguinte representante governamental suplente assumiu a titularidade**  
12 **para a reunião:** Nenhum representante suplente governamental assumiu a titularidade para a reunião.  
13 **Estavam presentes os seguintes representantes titulares da sociedade civil:** Jefferson Silva Paulino,  
14 representando a Casa de Arte e Inclusão Social (Cais); Sílvia Cristina Silva Santos Batista (presidente do  
15 Cedca/MG), representando a Associação Lápis de Cor (ALC); João Alves Crisóstomo, representando a  
16 Associação Pingo de Luz (APL); Edson de Oliveira Cunha - Edinho Ferramenta, representando da Associação  
17 Amigos do Bugre (AAB); e Dênia Damiane de Carvalho, representando a Associação Quatro de Agosto (A4A).  
18 **Nenhum representante suplente da sociedade civil esteve presente. Nenhum representante suplente da**  
19 **sociedade civil assumiu a titularidade para a reunião. Estavam presentes os seguintes convidados:** Regina  
20 Helena Cunha Mendes, da Associação Profissionalizante do Menor (Assprom); Isabella Franca Oliveira, da  
21 Polícia Civil de Minas Gerais; **Seguindo o regimento interno do Cedca/MG, foram lidas as justificativas de**  
22 **ausência dos conselheiros, tendo sido aprovadas as seguintes justificativas de ausência, por aclamação do**  
23 **plenário:** Giselle da Silva Cyrillo (Secretária Geral do Cedca/MG), representando a Secretaria de Estado de  
24 Segurança Pública (Sesp); Carlos Roberto Beto da Silva, representando a Associação de Deficientes do Oeste  
25 de Minas (Adefom); Lúcia Elena Santos, representando a Secretaria de Estado de Trabalho e  
26 Desenvolvimento Social (Sedese). Passou-se à posse a conselheiro. **A Célia Nahas (Sedpac) deu posse a:**  
27 **Geraldo Afonso Herzog, representando a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, como**  
28 **Conselheiro Titular, em substituição a Lígia Maíra Alves Pereira.** O conselheiro Geraldo (Seplag) tomou  
29 assento como titular. **Constatados os registros e o quórum regimental de nove conselheiros votantes,**  
30 **sendo quatro governamentais e cinco da sociedade civil.** Passou-se a **(III) Aprovação da pauta**. Célia  
31 (Sedpac) solicitou que fosse incluída na pauta a aprovação da ata. João Crisóstomo propôs que incluísse a  
32 discussão do Fundo para a Infância e Adolescência. Sugerido pela Célia Nahas que esta discussão entrasse  
33 juntamente com o Plano de Aplicação. Sílvia (ALC) solicitou que incluísse nos informes o andamento da  
34 solicitação de recurso para a ida da Delegação para o Fórum de Enfretamento à Violência Sexual Contra  
35 Criança e Adolescente de Minas Gerais. Célia Nahas (Sedpac) conduziu reunião plenária. A partir desse  
36 momento, acompanhou-se a discussão da Pauta, na ordem que segue: **(I) Verificação do quórum; (II)**  
37 **Aprovação da ata; (III) Relato da Comissão; (IV) Comissões Especiais; (V) Plano de Aplicação; e (VI) Fórum**  
38 **de Enfretamento à Violência Sexual Contra Crianças e Adolescentes de Minas Gerais - Fevcamg a**  
39 **Delegação de Minas; (VII) Informes. A pauta foi alterada com oito votos favoráveis e uma abstenção,**  
40 **aprovada por aclamação.** Seguindo a pauta: **(II) Aprovação da ata:** Aprovação da Ata da tricentésima  
41 sexagésima primeira reunião da sessão plenária extraordinária, ocorrida em quatro de abril de dois mil e  
42 dezoito **foi aprovada, por sete votos favoráveis e uma abstenção.** Aprovação da Ata da tricentésima  
43 sexagésima reunião da sessão plenária ordinária, ocorrida em cinco de abril de dois mil e dezoito **foi**  
44 **aprovada, por seis votos favoráveis e duas abstenções.** Célia Nahas (Sedpac) registrou a presença do  
45 conselheiro Edson de Oliveira Cunha - Edinho Ferramenta, representando da Associação Amigos do Bugre  
46 (AAB) em plenária, constando nove conselheiros votantes. **(III) I. Relato da Comissão de Medida**  
47 **Socioeducativa:** João Crisóstomo (APL) informou que não terá relato da comissão e foi agendada reunião  
48 extraordinária para finalização dos trabalhos posteriormente. **(IV) Passou-se para o relato da Comissão**  
49 **Especial da Conferência:** Célia Nahas (Sedpac) informou das quatro reuniões já realizadas, sinalizou alguns  
50 pontos e encaminhamentos: **Primeiro ponto: documento orientador - objetivos estratégicos:** Orientações  
51 aos municípios para o ciclo de conferência que já estão sendo realizadas. **Encaminhamento:** Provocar o  
52 Conanda com relação à metodologia que eles estão propondo, muito extenso para os municípios. Propor que  
53 faça um momento de debates aos Conselhos Estaduais através de Video Conferencia, provocando e



CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MINAS GERAIS – Cedca/MG.  
Ata da 363ª Sessão Plenária extraordinária do Cedca/MG, de 03/05/2018.

54 sinalizando o documento orientador para a realização das conferências, prezando pela infraestrutura e pela  
55 comunicação com os municípios. **Segundo ponto: Reorganização do Comitê de Participação dos**  
56 **Adolescentes.** Célia Nahas (Sedpac) falou do histórico de debate sobre o assunto e feito discussão do cenário  
57 foi deciso criação de subgrupo: Dois representantes Moises e Ana Carolina (Fevcam), conselheira da  
58 Sociedade Civil Fernanda (RC) e uma conselheira Governamental Célia Nahas (Sedpac). **Encaminhamento:**  
59 Organizar a recomposição do comitê e a convocação para reunião, já com a participação dos adolescentes.  
60 Convite aos municípios, observando a disponibilidade das prefeituras arcarem com os custos financeiros de  
61 transporte, estadia e alimentação dos adolescentes e se tem interesse de aderir à participação dos  
62 adolescentes. **Deliberação CEDCA nº 001/2018, que dispõe sobre a criação da Comissão Organizadora da X**  
63 **Conferência.** Célia Nahas (Sedpac) informou sobre o debate feito na reunião da comissão especial sobre  
64 Deliberação feita pelo Cedca conjunta com a Sedpac. Foi sugerido pela Comissão Especial de  
65 **encaminhamento:** Abrir novas discussões na revisão da resolução conjunta que foi aprovada na plenária  
66 anterior. **Aprovada com oito votos favoráveis.** Sílvia (ALC) justificou sua ausência em plenária, informou que  
67 estava resolvendo diárias dos conselheiros de interiores. Concluído o relato, abriram-se várias discussões  
68 sobre a matéria, com o seguinte **encaminhamento:** Criar dois documentos em separado, à Resolução em  
69 Conjunta de Convocação da X Conferência e uma de Deliberação de Criação da Comissão Organizadora da X  
70 Conferência. **Aprovada com oito votos favoráveis. (III) II. Relato da Comissão de Orçamento e Finanças:**  
71 Edson - Ferramenta (AAB) informou que a reunião da comissão iniciou-se com a presença dos conselheiros:  
72 Edson de Oliveira Edinho Ferramenta Cunha, Mária Auxiliadora e Ricardo Zadra e contou com a presença dos  
73 conselheiros (a) Celia Nahas, Alessandra Martins, Jefferson Silva e Denia Damiane de Carvalho. Foi informada  
74 a justificativa do Rodrigo Martins (CDL). Foi colocado sob apreciação e discussão dos presentes os projetos  
75 de autoria dos proponentes: **Projeto: Protagonismo, Intercâmbio e Cidadania – Projeto de Retirada no valor**  
76 **de R\$ 15.256,00 – Chancela 16/2016 valor R\$ 483.306,06 da proponente Comunidade Missionária de**  
77 **Villaregia e o Projeto: Parceria para Inclusão Escolar – Projeto de Retirada 04/2014 no valor R\$ 149.108,85**  
78 **– Chancela 35/2012 valor R\$ 272.046,19 da proponente Associação Mineira de Reabilitação.** A conselheira  
79 Maria auxiliadora (SEF) informou que os referidos projetos foram encaminhados a COF 24/04/2018 para  
80 apreciação. O Ricardo Zadra (SEF) prontamente realizou um estudo minucioso dos projetos e apresentou aos  
81 membros da comissão e demais participantes da reunião suas conclusões e análise dos respectivos projetos.  
82 Após as discussões Ricardo Zadra (SEF) apresentou parecer sobre o Projeto de Pedido de Retirada 02/2016 da  
83 proponente Comunidade Missionaria Villaregia no valor de R\$ 15.256,00 sendo o relatório final do parecer  
84 que a proponente realize as adequações no Plano de Trabalho apresentado as fls. 75 conforme parecer. A  
85 comissão deliberou que seja notificada a proponente para que realize em tempo hábil as devidas adequações  
86 para encaminhamentos finais. Quanto ao **Projeto da proponente Associação Mineira de Reabilitação – AMR**  
87 **Projeto de retirada 04/2014 no valor de R\$ 149.108,85 – Parceria para Inclusão Escolar,** o Conselheiro  
88 Ricardo Zadra (SEF) apresentou o seguinte relatório que foi acatado pelos membros da comissão presentes,  
89 sendo: Projeto endereçado a COF, e direcionado ao Ricardo Zadra (SEF) para análise de DECISÃO PROFERIDA  
90 pela Comissão Especial do Fia, datada de 19/07/17 páginas 296,297 sobre “A INSTITUIÇÃO DEVE PROCEDER A  
91 ATUALIZAÇÃO DO PLANO TRABALHO” e ATA nº 350 datada de 20/07/2017, linhas 251 a 259. Posto que o  
92 relator Ricardo Zadra (SEF) tivesse acesso ao projeto original, Pedido de Chancela 35/2012 e Projeto nº  
93 04/2014- Pedido de Retirada, pela primeira vez, entendeu pertinente, realizar uma análise desde o princípio  
94 do pedido de Chancela até o último pedido de retirada. Em sua análise observa alguns tópicos, no que pese,  
95 NÃO OBSTANTE a aprovação de referido projeto, pela Comissão Especial pela plenária soberana deste  
96 Conselho, que elencamos: No Pedido de Retirada no valor de R\$ 149.108,85 existe um Plano de Trabalho no  
97 valor de R\$ 167.014,69, seguido de Termo Aditivo (págs. 18 a 25), ao Convênio (págs. 26 e 27). Não consta no  
98 processo, Convênio que deu origem ao Termo Aditivo 918/203. Não consta aprovação de plenária de Pedido  
99 de Retirada no valor de R\$ 167.014,69, como também não consta aprovação das comissões. Parecer da  
100 Comissão favorável à destinação no valor de R\$ 146.108,95 pág. 282. Parecer Normas fls. 286 a 289 negativo  
101 Ata págs. 290 a 293 linhas 288 a 289: Comissão Especial parecer págs. 296 a 297. Ata Plenária. Solicitação do  
102 Conselheiro Ricardo Zadra (SEF) às págs. 286 e 287, de possibilidade de envio do projeto ao Departamento  
103 Jurídico da Sedese para análise, sem resposta. Manifestação da Secretaria Executiva em 15/06/2016, pág.  
104 285, endereçada ao proponente de decisão da Diretoria Executiva do Cedca/MG comunicando a retenção a  
105 favor da universalidade do FIA Estadual dos valores objeto do pedido. Este conselheiro entende que neste  
106 momento a decisão da Diretoria Executiva encerra o referido projeto. Saliou não existir no projeto  
107 documento que respalde a comunicação da Secretaria Executiva. Apresentadas tais considerações à

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*



CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MINAS GERAIS – Cedca/MG.  
Ata da 363ª Sessão Plenária extraordinária do Cedca/MG, de 03/05/2018.

108 Comissão de Orçamento e Finanças- COF deste Conselho, os membros presentes na referida reunião  
109 02/05/2018, não obstante, o Projeto já ter sido aprovado no âmbito da Comissão Especial e da Plenária de  
110 20/07/2017, entendeu pertinente levar ao conhecimento do plenário as considerações elencadas pelo  
111 Conselheiro Ricardo Zadra (SEF) para que o mesmo possa entender com mais propriedade todo o trâmite do  
112 referido projeto, principalmente no que se refere aos assuntos pertinentes à comissão. O relatório anual da  
113 Comissão do exercício de 2017 foi repassado cópia pelo coordenador aos demais membros para análise e  
114 posterior manifestação. Os conselheiros presentes tiveram a oportunidade de conhecerem a proposta de  
115 Plano de Aplicação dos Recursos do Fundo para Infância e Adolescência para 2018 e oportunamente  
116 discutiram e aguardam por deliberações posteriores. O Plano de Ação da Comissão de Orçamento e Finanças-  
117 COF foi distribuído cópia para os conselheiros presentes para conhecimento e deliberação na próxima  
118 reunião. No final da reunião o Edson - Ferramenta (AAB) informou aos presentes que foi encaminhado a  
119 Comissão solicitações de informações por parte do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do  
120 Adolescente de Itaúna-MG e que será encaminhado a um conselheiro para análise e retorno ao referido  
121 Conselho Municipal. Os demais itens da pauta ficaram para serem apreciados na próxima reunião da COF.  
122 Ricardo Zadra (SEF) endossou a fala do Edson - Ferramenta (AAB). Abriam-se várias discussões sobre a  
123 matéria, com o seguinte encaminhamento: Solicitação de parecer Jurídico para amparar a decisão tomada  
124 pelo Conselho, posto que, houve uma demanda colocada por conselheiros no análise do novo plano de  
125 trabalho do Projeto da proponente Associação Mineira de Reabilitação – AMR, aprovada com oito votos  
126 favoráveis. Passou-se então para a (V) apresentação do Plano de Aplicação do ano de 2018: Célia (Sedpac)  
127 apresentou o plano de aplicação e esse foi discutido, com alterações, incluindo alguns itens. Foram alterado  
128 e aprovado, por aclamação, com oito votos favoráveis. (VI) Fórum de Enfretamento à Violência Sexual  
129 Contra Crianças e Adolescentes de Minas Gerais – Fevcamg a Delegação de Minas: Célia Nahas (sedpac)  
130 informou que a Secretaria entende-se que custeio de pagamento de diária e passagem não poderá ser  
131 financiado pelo Fundo. Célia Nahas (Sedpac) fez a defesa e encaminhou para a secretaria e está em análise e  
132 a mesma não esta muita otimista em relação à liberação do recurso. Célia Nahas (Sedpac) registra que foi  
133 feito todo encaminhamento para a liberação do recurso. Encaminhamento: Reforçará o pedido com anexo  
134 da Ata e do Plano de Ação e Aplicação aprovada. A presidente, verificando que nada mais havia a se tratar e  
135 deliberar, declarou encerrada a sessão plenária, da qual foi lavrada a presente ata, que será assinada pelos  
136 conselheiros, na forma e termos regimentais. Belo Horizonte, três de maio de dois mil e dezoito. Presentes:

Representantes Governo	Órgão/Entidade	Assinatura
Célia Carvalho Nahas	Sedpac	
Vera Lúcia Rezende Costa	SEE	
Geraldo Afonso Herzog	Seplag	
Ricardo Augusto Zadra	SEF	
Representantes da Sociedade Civil	Entidade	Assinatura
Jefferson Silva Paulino	Cais	
João Alves Crisóstomo	APL	
Rita Ferreira da Silva Alves	AAI	
Edson de Oliveira "Edinho Ferramenta" Cunha	AAB	
Dênia Damiane de Carvalho	A4A	

Sérgio Custina Silva, Santos Batista